



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECLARAÇÃO

Dr. Clóvis de Oliveira Maito, Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura, declara para os devidos fins, que os serviços de captação, tratamento e distribuição de água são executados direta e exclusivamente pela Prefeitura do Município de São Joaquim da Barra, por intermédio do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Os serviços de captação de esgotos são efetuados através de emissários, os quais são encaminhados à Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

São Joaquim da Barra, 04 de fevereiro de 2025.

Clóvis de Oliveira Maito
Diretor do Departamento
Municipal de Infraestrutura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1736

Página 25 de 33



PORTARIA Nº 2.175, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.
(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

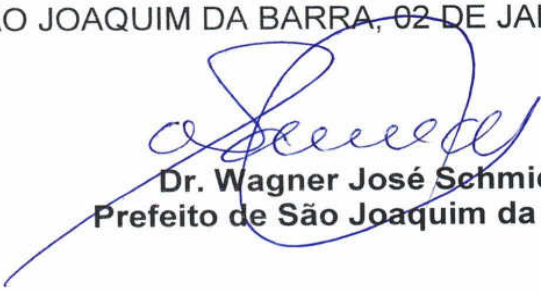
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Artigo 1º. Nomeia o Senhor **CLÓVIS DE OLIVEIRA MAITO** para exercer as funções, em comissão, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000